

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 04/09/2025.
Número da edição: 3919

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Altera a Resolução Legislativa nº001, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João - MS. Luis Ramão Franco Pires, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2025, aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Altera o artigo 14. Caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A eleição da Mesa para o Segundo Biênio, far-se-á na última sessão ordinária do Primeiro Ano do Primeiro Biênio, considerando-se automaticamente empossados os eleitos para o Segundo Biênio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio João - MS, em 12 de agosto de 2025.

Luis Ramão Franco Pires

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Nubia Renata Gomes Tavares Jurumenha



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2025

DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Altera a Resolução Legislativa nº001, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João - MS."

Luis Ramão Franco Pires, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2025, aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Altera o artigo 14. Caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 14.** A eleição da Mesa para o Segundo Biênio, far-se-á na última sessão ordinária do Primeiro Ano do Primeiro Biênio, considerando-se automaticamente empossados os eleitos para o Segundo Biênio.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio João - MS, em 12 de agosto de 2025.

Luis Ramão Franco Pires
Presidente da Câmara Municipal



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Altera a Resolução Legislativa nº001, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João - MS."

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Altera o artigo 14. Caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 14.** A eleição da Mesa para o Segundo Biênio, far-se-á na última sessão ordinária do Primeiro Ano do Primeiro Biênio, considerando-se automaticamente empassados os eleitos para o Segundo Biênio.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio João - MS, em 18 de agosto de 2025.


LUIS RAMÃO FRANCO PIRES
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em Sessão
Ordinária das Deliberações

02 09 2025


Thiago Pereira Jaquet
Matrícula 136
Diretor Legislativo



JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar a data da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antônio João, do segundo biênio para a última sessão ordinária da primeira sessão legislativa.

Essa mudança visa promover maior organização e eficiência no processo eleitoral, garantindo que a eleição ocorra em momento oportuno, com maior tempo de preparação e participação dos vereadores. Além disso, essa alteração busca alinhar o calendário eleitoral às melhores práticas legislativas, promovendo maior estabilidade na condução dos trabalhos e fortalecendo a representatividade e o funcionamento democrático desta Casa.

Ao antecipar a eleição para o início da nova sessão legislativa, possibilitamos uma transição mais tranquila e transparente, além de assegurar que a nova Mesa Diretora esteja em pleno exercício desde o início do período legislativo do ano subsequente, contribuindo para uma gestão mais eficiente e alinhada às necessidades da comunidade de Antônio João.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto, confiantes de que essa alteração trará benefícios para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

Antônio João – MS, 12 de Agosto de 2025


LUIS RAMÃO FRANCO PIRES
Presidente da Câmara Municipal



Plenário das Deliberações

PROTOCOLO			
	<input type="checkbox"/>	PROJETO DE LEI	
	<input type="checkbox"/>	PROJETO DEC. LEGISLATIVO	
	<input type="checkbox"/>	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	<input type="checkbox"/>	INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	
	<input type="checkbox"/>	MOÇÃO	
	<input checked="" type="checkbox"/>	PARECER	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Resolução N°005/2025

“Altera a Resolução Legislativa nº001, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João - MS.”


A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de setembro de 2025, às 10h20min, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador **Jacqueline Lino Aristimunho**, junto com os vereadores **Ramão Waldir Ribas de Araújo** e **Reginaldo Assis Martins**, juntos estudaram e emitiram o Parecer à matéria em tela.

PARECER


A matéria em tela, **não encontra impedimento Constitucional** que evita a sua tramitação e aprovação. Igualmente não foi encontrada irregularidade em seu teor e forma.

Em face ao exposto, consideramos a matéria **Constitucional, legal e tecnicamente correta**, assim sendo, somos de parecer favorável à sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.



Jacqueline Lino Aristimunho
Presidente da Comissão



Reginaldo Assis Martins
Membro da Comissão



Ramão Waldir Ribas de Araújo
Vice- Presidente da Comissão